

137  
jap

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA  
E DA EXTENSÃO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1983.

ATA 09/83

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Extensão, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, convocada e presidi da pela Profª Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora desta Instituição. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Prof. Eduardo Allgayer Osório, Profª Elide Minioni, Prof. Rubens Bellora, Prof. Antonio Ernani P. da Silva Fº, Prof. Paulo Silveira Jr., Profª Carmén Anselmi Duarte da Silva, Prof. Claudio Borba Gomes e Profª Nôris Eunice Wiener Pureza Duarte. Havendo número legal de Conselheiros, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. ITEM I - ORDEM DO DIA - ATA 08/83 - Colocada em votação foi a mesma aprovada com as seguintes ressalvas: Conselheira Nôris Eunice - Fls 1 acrescentar a presença do Conselheiro Claudio Borba Gomes; onde se lê eleito dia 14 de agosto, retificar para eleito dia 14 de julho; acrescentar a palavra "não" antes de "são obras originais"; retificar a palavra "corrido" para "corrigido". Fls. 3 suprimir as palavras "favorável ao requerido" ficando assim a redação - O assunto voltou a Pró-Reitoria e foi encaminhado à Senhora Vice-Reitora para emitir parecer. Fls. 4 corrigir a palavra "disciplina" para "disciplinada". Fls. 6 acrescentar a letra "s" na palavra "recurso". Fls. 7 letra maiúscula na palavra "Para" (para designação do curso do DEALC/ILA). Fls. 7 logo após o item 3, Eleger representantes do COCEPE no Conselho Universitário, acrescentar a letra "e" na palavra "Senhores". Conselheiro Paulo Silveira - Fls. 6 onde se lê que a Senhora Presidente do COCEPE disse que trazia este processo ao COCEPE para ser homologado, deve ser retificado para "apreciado". Conselheiro Antonio Ernani - Fls. 3 no tocante ao Proc. 04273/83 do ILA suscitou dúvidas quanto a aprovação do mesmo com o adendo do Conselheiro Paulo Silveira, ou se o referido processo deveria baixar em diligência. Ficou deliberado entre os Conselheiros que deveria se ouvir a gravação, para dirimir as dúvidas. Ouvida a gravação, deve-se retificar a frase que diz que colocado em votação, foi aprovado o parecer da Comissão de Graduação com o adendo do Conselheiro Paulo Silveira, para "aprovada a sugestão do Conselheiro Paulo Silveira para que o referido processo baixe em diligência para o Departamento a fim de que se façam as divisões dos pertences e lotação dos docentes. ITEM II - PROCESSOS EM PODER DOS RELATORES - Relatora: Conselheira Elide Minioni - 1. PROCESSO 0510/83 - INSTITUTO DE FÍSICA E MATÉMATICA - Deptº de Física. Encaminha Curso Programado de Radia-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
C O C E P E

- ATA 09/83 (fls.02)

ções Nucleares: Usos e Cuidados. 2. PROCESSO 09186/83 - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - A Diretora do ILA encaminha Curso denominado Prática de Teatro de Bonecos, e Curso denominado Entalhe em Madeira. A Comissão de Extensão do COCEPE é de parecer favorável a execução dos Projetos. Colocado em discussão o parecer da Relatora, foi o mesmo aprovado. 3. PROCESSO 0224/83 - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - Deptº de Música e Artes Cênicas. Este processo-encaminha projeto denominado Música e Cultura. A Comissão de Extensão do COCEPE manifestou-se favorável à execução do projeto , sob o título Música e Cultura, considerando, inclusive, a nova programação que está sendo articulada junto ao EDCA/PRE. Em discussão o parecer da Relatora, foi o mesmo aprovado. 4. PROCESSO 0224/83 - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - Projeto denominado Recital de Piano. O referido Projeto é sobre uma apresentação artístico-cultural, constante de um recital de piano com a pianista Dirce Bauer Knijnik, pianista que não é desta cidade. O parecer da Comissão de Extensão do COCEPE é pela aprovação quanto ao mérito, no entanto, como a Pró-Reitoria de Extensão não possui rubrica específica para pagamento de cachê artístico em 1983, torna-se inviável a execução do projeto, a menos que o Deptº (DEMAC) ou a Unidade (ILA) resolvam arcar com a responsabilidade financeira (custos) do Projeto. Colocado em discussão o parecer da Relatora, foi o mesmo aprovado. 5. PROCESSO 09509/83 - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - Encaminha curso denominado Técnicas de Tapeçaria. 6. PROCESSO 09508/83 - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - Encaminha curso denominado Alemão VII - Nível Médio. 7. PROCESSO 03146/83 - INSTITUTO DE BIOLOGIA - Encia projeto de extensão denominado Vigilância Epidemiológica de Enteroparasitos em População Periférica da Cidade de Pelotas. A Comissão de Extensão do COCEPE manifesta-se favorável à execução dos projetos. Colocado em discussão o parecer da Relatora, foi o mesmo aprovado. 8. PROCESSO 09556/83 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - Projeto Universitário da FUNARTE. O referido projeto foi elaborado nos meses de março e abril e encaminhado pelo Magnífico Reitor a FUNARTE. Este projeto engloba vários projetos, na sua maioria de extensão , aparecendo apenas dois de pesquisa. Resolveu-se considerar como sendo um só projeto e os demais, subprojetos. Esta foi a proposta da UFPEL ao Projeto Universitário/83/FUNARTE. O referido projeto é então composto de uma apresentação e de vários subprojetos que são oriundos de vários Departamentos, relacionados com a dinâmica da FUNARTE. Aparecem como subprojetos: Ateliê de Cerâmica e Ateliê de Gravura, ambos do Instituto de Letras e Artes; Arquitetura Popular em Pelotas, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do ILA; Conjunto de Música Antiga, da Pró-Reitoria de Extensão; Manifestações da Cultura Popular na Habitação da Bacia da Lagoa Mirim, da Faculdade de Ciências Domésticas; O Relacionamento, em Pelotas, entre as Festas de N.Sra. dos Navegantes e de Iemanjá , e Formação de um Arquivo de Documentação Histórico-Cultural, ambos do Instituto de Sociologia e Política, sendo que estes dois últimos tem o cunho de projeto de pesquisa. O parecer da Comissão de Extensão do COCEPE manifesta-se favorável à execução do Projeto Universitário/FUNARTE/UFPEL/83, desde que sejam aprovados pela FUNARTE os subprojetos que dele fazem parte, com a devi

MA

138  
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
C O C E P E

ATA 09/83 (fls. 03)

da previsão orçamentária considerando a contrapartida externa da FUNARTE. Colocado em discussão o parecer da Relatora, foi o mesmo aprovado. A seguir foi concedida a palavra ao Conselheiro Rubens Bellora, que disse que iria relatar os processos que tinham como objetivo a realização de concurso para professor auxiliar. Disse que a Comissão encarregada de examinar estes processos estava encontrando certas dificuldades na análise dos mesmos, pois os referidos processos não vinham bem explicitados da Unidade de origem, no tocante ao conteúdo, área de conhecimento e número de vagas. A matéria foi amplamente debatida entre os Conselheiros presentes, chegando-se, ao seu final, a conclusão de que seria melhor sustar a análise dos processos que estavam em poder da Comissão, e se elaborar um expediente ao Deptº de Recursos Humanos a fim de que o mesmo possa apresentar uma relação dos professores que deverão prestar concurso e o número de vagas existente.

ITEM III - NORMAS PARA AFASTAMENTO DE DOCENTES - A seguir a Senhora Presidente colocou em discussão entre os Conselheiros as Normas para Afastamento de Docentes. Após amplos debates e discussão da matéria, as referidas normas foram aprovadas, constantes de folhas anexas, que ficam fazendo parte integrante e indissociável da presente Ata.

ITEM IV - PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - A seguir a Senhora Presidente concedeu a palavra a Conselheira Carmén Anselmi Duarte, para analisar e dar parecer sobre a proposta formulada. A Conselheira Carmén Anselmi teceu comentários sobre o Processo nº 05320 que apresenta uma Proposta de Reformulação do Projeto de Criação do Curso de Letras na UFPEL. Referiu-se detalhadamente - sobre o conteúdo do mesmo, inclusive sobre o parecer dado pelo Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência, onde o mesmo exara o seu parecer não favorável a criação do referido Curso. A seguir fez a leitura a todos os Conselheiros presentes, do parecer do Pró-Reitor de Planejamento, em que o mesmo se diz favorável à proposta do Instituto de Letras e Artes no tocante a criação do Curso de Letras - Habilitação em Português e Frances ou Ingles. Fez referências aos pronunciamentos da Diretoria do ILA, do Chefe do DEALC, assim como também ao pronunciamento emitido por um grupo de professores que participaram de um grupo de trabalho sobre a referida proposta. Embasando a fundamentação de seu parecer favorável a criação nesta Universidade do Curso de Letras - Habilitação em Português, Frances ou Ingles, a Relatora Carmén Anselmi, fundamentou a sua opinião com manifestações referentes a situação geoeducacional do nosso município, dizendo que no distrito - 36, onde Pelotas está inserida, existem apenas três cursos de Letras que formam profissionais de ensino para um enorme número de escolas de 1º e 2º graus, tanto na rede estadual, como municipal e particular. Expressou que o Instituto de Letras e Artes possui completa capacitação para o bom funcionamento do referido curso. Por derradeiro, teceu considerações a respeito da natureza diferenciada do custo do ensino, de um modo geral, nas Universidades particulares e naquelas mantidas pelo Governo da União.

ITEM V - OUTROS ASSUNTOS - A seguir a Senhora Presidente disse que iria fazer a eleição para escolher um representante do COCEPE

JK

39  
Djal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

C O C E P E

ATA 09/83 (fls. 04)

junto ao PADES, dizendo que a eleição seria secreta. Feita a eleição a Senhora Presidente solicitou ao Conselheiro Claudio Borba Gomes e Nôris Eunice que fizessem o escrutínio. Após a contagem dos votos, foram os seguintes os Conselheiros votados: Carmén Anselmi 8 votos, Elide Minioni 1 voto. Foi, então, conclamada eleita e representante do COCEPE junto ao PADES, a Profª Carmén Anselmi Duarte da Silva. Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, às doze horas e quarenta minutos agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Sued Ferreira Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata.x.x.x.x.x.x.x.

Djalma Damiani